

# NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	16.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 17.457,82 C	16/06/2017
	19.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 53.145,31 C	19/06/2017
	20.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 39.565,15 C	20/06/2017
	21.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 3.900,71 C	21/06/2017
	22.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 946.212,02 C	22/06/2017
	23.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 79.537,81 C	23/06/2017
	26.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 153.772,19 C	26/06/2017
	27.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 15.234,05 C	27/06/2017
	28.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 7.931,26 C	28/06/2017
	29.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 6.362,55 C	29/06/2017
	30.06.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 17.292,70 C	30/06/2017
		Total de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 1.340.411,5 C	

\* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Junho de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças